



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

BOA TARDE!

SR. RAFAEL, NOSSA DÚVIDA É SOBRE O PREGÃO 90013/2025 SOBRE O RAIO OU LOCAL OU ESPAÇO DA LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DENTRO DE PORTO ALEGRE/RS , EDITAL DIZ:

1.1. Contratação de serviços de locação de espaço físico em Porto Alegre para capacitação e integração dos funcionários do Coren-RS, de forma presencial com a previsão aproximada de até 150 (cento e cinquenta) pessoas, no dia 17 de dezembro de 2025, das 8h às 17h, com serviços de Buffet e entrega de itens promocionais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EXEMPLO TIVEMOS UMA LOCAÇÃO SEMELHANTE E O ÓRGÃO PÚBLICO EXIGIU NO CENTRO DE PORTO ALEGRE RS ATE PARA MELHOR LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS MAS ENFIM.

NOSSA DÚVIDA É QUAL SERIA O RAIO OU ESPAÇO OU LOCAL DA LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DENTRO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS CONFORME EDITAL, EXEMPLO NA REGIÃO CENTRAL , ZONA NORTE , ZONA SUL , ZONA LESTE , ZONA SUL , ENFIM ?

Questionamento recebido por e-mail em 10/11/2025.

2. Resposta:

Em resposta, destaco que o Edital do PE 90013/2025 e seus anexos condiciona, em relação à localização do espaço de realização do evento, que este ocorra na cidade de Porto Alegre-RS, e não traz informações sobre “raio de localização” ou indicação de zonas, bairros ou similares.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Raquel Cavalheiro - Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 414/2025.